

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3juxo58u SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/12/2017 Indicação nº 2409/2017 Protocolo nº 6304/2017</p>
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>	

INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DA 2º COPA DE GUARIBA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade da aquisição de Materiais Esportivos para a Realização da 2º Copa de Guariba, localizado no município de Colniza/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEDUC/MT, **a necessidade da aquisição de Materiais Esportivos para a Realização da 2º Copa de Guariba, localizado no município de Colniza/MT.**

Conforme ofício em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Prefeitura Municipal de Colniza, com base nas necessidades dos desportistas daquela região.

A prática de esportes é de extrema importância para a formação física e psíquica do ser humano, contribuindo desde o bem-estar individual e coletivo até comunicação e interação entre os esportistas, melhorando a qualidade de vida de quem o pratica investir no esporte significa incentivar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos atletas.

Justifica-se o pedido devido à grande necessidade em se realizar esse grande campeonato, o qual tem a

participação de 14 times, sendo que o local está a 150 km da sede do município e o pedido vem de encontro com o anseio dos moradores da localidade, que solicitam a doação de 14 jogos de camisa, 30 bolas de campo e 02 jogos de uniforme para árbitros, redes para as traves, assim como troféu e medalhas para o 1º, 2º, 3º e 4º colocado.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2017

Oscar Bezerra
Deputado Estadual